autuado por Gustavo Crivellari em 16/10/2026 00:00:00.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Exma. Sra. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Encontra-se em trâmite nesta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa o projeto de lei nº 1.495/2025, de autoria da Nobre Vereadora Amanda Vettorazzo, que altera o art. 7º da Lei Municipal nº 12.523, de 28 de Novembro de 1997, com a finalidade de fixar o fracionamento da cobrança em períodos de 15 (quinze) minutos para o uso das vagas nos estacionamentos rotativos em vias e logradouros públicos do Município de São Paulo, garantindo ao usuário o pagamento proporcional ao tempo de utilização da vaga.

Projeto semelhante encontra-se em tramitação nesta Casa. Trata-se do projeto de lei nº 237/2022, de autoria do Nobre Vereador Alessandro Guedes, que dispõe sobre mudança na lei que rege estacionamento em áreas de zona azul no Município de São Paulo, para autorizar a implantação do Cartão Azul Digital - CAD - de 30 minutos, com cobrança proporcional a 50% do valor do CAD de 1 hora.

Desta forma, nos termos do artigo 212-A do Regimento Interno desta Casa, sugerimos o apensamento da presente propositura ao projeto de lei nº 237/2022.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em

JANAINA PASCHOAL
Relatora

Matéria RELCOM 1691/2026. Documento assinado digitalmente por JANAINA CONCEICAO PASCHOAL em 15/09/2026 e juntado ao PL 1495/2025 por Gustavo Crivellari. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=769818.